



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA RGT.0102/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - **RETIFICAR** a Portaria: 0090/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Onde se lê: Art. 2º - **DETERMINAR** o prazo de 30 dias para a conclusão do processo eleitoral e nova formação do Conselho de Campus.

Leia-se: Art. 2º - **DETERMINAR** o prazo de 40 dias para a conclusão do processo eleitoral e nova formação do Conselho de Campus.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walter Augusto Varella'.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral
Câmpus Registro